

e PEBIG, Adm.02, a contar de 20/07/2022; E.E. Professor Leopoldo de Miranda, MaSP 300447-0, Claudiney Coelho Albuquerque, PEB2P, Adm.02, a contar de 01/09/2022; NOVA LIMA – E.E. Josefina Wanderley Azeredo, MaSP 1082418-3, Sirlene Rodrigues de Faria, PEB1C, Adm.04, a contar de 11/08/2022; RAPOSOS – E.E. Dr. Clécio Correa de Araújo, MaSP 1130481-3, Jean José Andrade, PEB1F, Adm.01, a contar de 03/08/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 34/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº01/2012, por até oito dias consecutivos, aos servidores: BELO HORIZONTE – E.E. Afonso Pena, MaSP 1253881-5, Núbida dos Santos Silva, PEBD1A, Adm.02, a contar de 19/08/2022; E.E. Artur Joviano, MaSP 640162-4, Domicia Gomes de Oliveira, PEBD1A, Adm.02, a contar de 30/06/2022; MaSP 1298795-4, Reltton Rodrigues Ferreira, PEBD1A, Adm.01, a contar de 25/08/2022; Instituto São Rafael, MaSP 1432670-6, Alessandra Lourenço Ferreira Pittella, EEBD1A, Adm.01, a contar de 17/08/2022; E.E. José Isidoro de Miranda, MaSP 854025-4, Andréa Aparecida Soares Teixeira, PEBD1A, Adm.02, a contar de 21/08/2022; MaSP 948405-6, Márcia Evangelista Soares, PEBD1A, Adm.02, a contar de 15/08/2022; E.E. Laudime Vaz de Melo, MaSP 854025-4, Andréa Aparecida Soares Teixeira, PEBD1A, Adm.03, a contar de 21/08/2022; CAETÉ – E.E. Presidente Tancredo Neves, MaSP 537483-0, Kátia Stefânia das Dores Sales Dias, PEBD1A, Adm.02, a contar de 29/07/2022; NOVA LIMA – E.E. Josefina Wanderley Azeredo, MaSP 883026-7, Raquel Rodrigues de Faria, PEBD1A, Adm.02, a contar de 11/08/2022; RIO ACÍMA – E.E. Santo Antônio, MaSP 0876058-9, Oracina Maria de Oliveira Gomes, PEBD1A, Adm.04, a contar de 15/08/2022.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL – ATO Nº 05/2022
CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do Art. 1º da Lei nº 9401, de 18/12/1986, por seis meses, à servidora: RIO MANSO – E.E. Luiz Borges Ferreira Gonçalves, MaSP 1171620-6, Andreia Santana Martins, PEB1B, Adm.03 e Adm.04, a partir de 09/09/2022.

LICENÇA MATERNIDADE – ATO Nº 16/2022
CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII, do art.7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/2010, à(s) servidora(s): BELO HORIZONTE – E.E. Artur Joviano, MaSP 1098805-3, Ana Carolina Rodrigues Gontijo, PEB2C, Adm.03, a contar de 01/07/2022.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 20/2022
ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, da(s) servidora(s) APOSENTADA: BELO HORIZONTE –, MaSP 454962-2, Reinalda Costa de Oliveira para Reinalda Costa Chaves, para regularizar a situação funcional da servidora.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 21/2022
ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, da(s) servidora(s): BELO HORIZONTE – E.E. José Isidoro de Miranda, MaSP 793964-8, Dulce Maria Campos para Dulce Maria Campos Baptista, para regularizar a situação funcional da servidora.

ANULAÇÃO-ANULA ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO - ATO Nº 20/2022.
Torna sem efeito. Ato Nº 18/2021, publicado no “MG” de 20/05/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: BELO HORIZONTE – SRE Metropolitana A, MaSP 1422404-2, Marli Margarida da Silva Melo, TDEIIC/FGD-4, cargo 01.

Torna sem efeito. Ato Nº 40/2021, publicado no “MG” de 19/08/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: BELO HORIZONTE – SRE Metropolitana A, MaSP 1429325-2, Mitzy Regina Andrade Santos, ANEIIIC/FGD-3, cargo 01.

Torna sem efeito. Ato Nº 36/2021, publicado no “MG” de 05/08/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: BELO HORIZONTE – SRE Metropolitana A, MaSP 271422-8, Myriam Ines Souto Gazel, ANEIB, cargo 02.

Por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 10/06/2022

ANULAÇÃO-ANULA ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO - ATO Nº 21/2022.
Torna sem efeito. Ato Nº 71/2021, publicado no “MG” de 10/12/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: BELO HORIZONTE – EE Barão do Rio Branco, MaSP 1421484-5, Ana Lucia Caiafa de Arantes, EEBIIB, cargo 01; MaSP 1322716-0, Lucas Barros de Freitas, PEBIB, cargo 03.

Por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 10/06/2022

ANULAÇÃO-ANULA ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO ATO Nº 22/2022.
Torna sem efeito. Ato Nº 74/2021, publicado no “MG” de 16/12/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: BELO HORIZONTE – EE Barão do Rio Branco, MaSP 1018388-7, Gilberto Passos Patrocínio, PEBIIIIH, cargo 01; MaSP 1425293-6, Wagner Marcio de Oliveira, PEBIB, cargo 01; MaSP 1405803-6, Wanderson Alves Xavier, PEBIB, cargo 02.

Por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 10/06/2022

Retifica Ato Nº 25/2021, publicado no “MG” de 25/06/2021, de concessão de férias-prêmio, a parte referente: BELO HORIZONTE – SRE Metropolitana A, MaSP 345275-2, Maria do Carmo Dilascio Moncorvo Rezende, TDEIIC, cargo 03. Por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: a partir de 29/09/2020. Leia-se: a partir de 30/04/2022.

Retifica Ato Nº 19/2021, publicado no “MG” de 27/05/2021, de concessão de férias-prêmio, a parte referente: BELO HORIZONTE – SRE Metropolitana A, MaSP 1401022-7, Nilce de Souza Carmo, TDEIIC/FGD-5, cargo 01. Por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: a partir de 18/10/2020. Leia-se: a partir de 24/05/2022.

Retifica Ato Nº 29/2021, publicado no “MG” de 15/07/2021, de concessão de férias-prêmio, a parte referente: BELO HORIZONTE – SRE Metropolitana A, MaSP 1400982-3, Patricia Moreira dos Santos, TDEIIC/FGD-1, cargo 01. Por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: a partir de 20/10/2020. Leia-se: a partir de 28/05/2022.

Retifica Ato Nº 05/2021, publicado no “MG” de 11/03/2021, de concessão de férias-prêmio, a parte referente: BELO HORIZONTE – SRE Metropolitana A, MaSP 1399192-2, Rafael Magalhães de Andrade Papa, TDEIIC/FGD-4, cargo 01. Por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: a partir de 25/09/2020. Leia-se: a partir de 01/07/2022.

Retifica Ato Nº 06/2021, publicado no “MG” de 02/07/2021, de concessão de férias-prêmio, a parte referente: BELO HORIZONTE – SRE Metropolitana A, MaSP 1403808-7, Raymundo Jose Marinho, TDEIIC, cargo 01. Por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: a partir de 12/01/2021. Leia-se: a partir de 18/08/2022.

Retifica Ato Nº 40/2021, publicado no “MG” de 19/08/2021, de concessão de férias-prêmio, a parte referente: BELO HORIZONTE – SRE Metropolitana A, MaSP 962497-4, Terezinha Sousa Santos, PEBIII/FGD-4, cargo 01. Por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: a partir de 13/10/2020. Leia-se: a partir de 19/09/2022.

RETIFICAÇÃO-ATO DE RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO, ATO Nº 81/2022.
Retifica Ato Nº 02/2021, publicado no “MG” de 25/02/2021, de concessão de férias-prêmio, a parte referente: BARÃO DE COCAIS – EE Jose Maria de Moraes, MaSP 969899-4, Liliâne Gonçalves do Carmo Linhares, PEBIO, cargo 01. Por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: a partir de 08/01/2021. Leia-se: a partir de 14/08/2022.

RETIFICAÇÃO-ATO DE RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO, ATO Nº 81/2022.
Retifica, no (s) Ato(s), de Afastamento Preliminar a Aposentadoria ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – Sem lotação – Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria Por Incapacidade Permanente, MaSP 1211906-1, Eleusa da Costa Pereira, PEBI B, 2º cargo. Ato nº. 109, publicado em 03/09/2022, por motivo de embasamento legal incorreto, onde se lê: ... Art. 36, §1º, II CE/89, EC 104, C/C Art.7º, I,II,III LC64/02, EC 156/20, ...; Leia-se: ... Art. 36, §1º, II CE/89, EC 104/20, C/C Art.7º, I,II,III, Art.8º,III LC64/02, LC 156/20, ...

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº50/2022.
Concede Abono De Permanência, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/1989, do (s) servidor (es): Belo Horizonte – E.E. Deputado Álvaro Salles - 2356, MaSP 978514-8, Lola de Souza Figueiredo Uhrigshardt, PEBI H, 1º cargo, a partir de 21/07/2022, nos termos do artigo 146, § 5º e 4º e 6º, Inciso I e §7º, Inciso I ADCT acres. pela EC 104/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 76/2022
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03/07/2018, ao (s) servidor(es): Belo Horizonte – SRE – Metropolitana C – 41, MaSP 1379590-1, Maria Aparecida Semeão Gomes, TDEII D, 1º cargo, por 01 mês, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 20/10/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº77/2022
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte–Anita Brina Brandão - 1210, MaSP 389133-0, Soraya Maria Bastos Rodrigues, ATBV M, 1º cargo, por 01 meses, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 03/10/2022; E.E Menino Jesus de Praga – 2208, MaSP 1006507-6, Adriana Marques de Oliveira Prata, ATBIV H, 1º cargo, por 01 meses, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 01/10/2022; E.E Professora Francisca Malheiros - 205, MaSP 377223-3, Clarice Borges Messias, PEBI H, 1º cargo, por 02 meses, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 07/10/2022; MaSP 834241-2, David William Pereira, PEBI H, 1º cargo, por 02 meses, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 10/10/2022; E.E Professora Maria Muzzi Guastaferrero - 2461, MaSP 856236-5, Aliane Andrea Silva Magalhães de Oliveira, ATBIV L, 1º cargo, por 01 mês, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 13/10/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº78/2022.
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte–E.E Siria Marques da Silva - 2330, MaSP 369048-4, Maria de Lourdes Souza, ATBV M, 1º cargo, por 01 meses, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 03/10/2022; E.E Anita Brina Brandão - 1210, MaSP 448837-5, Lilian Rose Pena, PEBI J, 1º cargo, por 02 meses, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 24/10/2022; E.E Deputado Álvaro Salles - 2356, MaSP 958274-3, Sérgio Paulo Cordeiro Nunes, PEBI D, 1º cargo, por 02 meses, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 21/10/2022; Ribeirão das Neves - E.E Vereador José Roberto Pereira - 10111, MaSP 340351-6, Márcia Maria Prates da Silva, PEBIII O, 2º cargo, por 02 meses, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 17/10/2022. Santa Luzia - E.E Lafaiete Gonçalves - 10910, MaSP 941784-1, Wandalcely do Rosário Magalhães, ATBIV L, 1º cargo, por 01 meses, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 03/10/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº52/2022.
Concede um mês de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Pedro Leopoldo – E.E. Imaculada Conceição - 9679, MaSP 864996-4, Alvacir Fernandes da Silva, PEBI A, 5º cargo, ref. ao 1º quinq., de exercício, a partir de 03/12/2020, com aproveitamento de tempo no 1º cargo, PEBI A, do qual foi exonerado; dos quais usufruiu 2 meses.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 53/2022.
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidor (es): Pedro Leopoldo – E.E. Imaculada Conceição - 9679, MaSP 864996-4, Alvacir Fernandes da Silva, PEBI A, 5º cargo, ref. ao 2º quinq. de exercício, 03 mesesref. ao 3º quinq. de exercício, 03 mesesref. ao 4º quinq. de exercício, 03 mesesref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 03/12/2020, data do aproveitamento de tempo.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 54/2022.
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidor (es): São Jose da Lapa – E.E. Jose Elias Issa - 11096, MaSP 976819-3, Adriana Paula de Lima Araujo, PEBI B, 3º cargo, ref. ao 1º quinq., de exercício, 03 meses, ref. ao 2º quinq., de exercício, 03 meses, ref. ao 3º quinq., de exercício, 03 meses, ref. ao 4º quinq., de exercício, 03 meses, ref. ao 5º quinq., de exercício, a partir de 28/06/2022, data do aproveitamento de tempo.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 55/2022
Concede Três Meses Des Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidor (es): Belo Horizonte – SRE Metropolitana C - 041, MaSP 547788-0, Adriana Cristina dos Santos, ANEII C, 3º cargo, ref. ao 3º quinq., de exercício, a partir de 15.07.2022;

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº57/2022
Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – Servidor aposentado, MaSP 253501-1, Maria do Socorro Aparecida Vaz, PEBI P, 1º cargo, aposentada em 09.04.2016 ref. ao saldo de 04 meses, referente ao 3º e 4º quinquênios de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº58/2022
Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Lagoa Santa – Servidor aposentado, MaSP 257591-8, Nilma Gomes Diniz, PEBII P, 2º cargo, aposentada em 13.09.2014 ref. ao saldo de 03 meses, referente ao 3º e 4º quinquênios de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº59/2022
Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Vespasiano – Servidor aposentado, MaSP 264308-8, Ana Maria Cerqueira, ATBIV N, 1º cargo, aposentada em 05.12.2015 ref. ao saldo de 08 meses, referente ao 1º, 2º e 3º quinquênios de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº60/2022
Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Lagoa Santa – Servidor aposentado, MaSP 273012-5, Edina de Moura Alves, PEBIII P, 1º cargo, aposentada em 01.02.2017 ref. ao saldo de 03 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº61/2022
Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – Servidor aposentado, MaSP 277637-5, Sonia Margherita Vidigal Peixoto, PEBI P, 1º cargo, aposentada em 14.07.2014 ref. ao saldo de 04 meses, referente ao 2º e 3º quinquênios de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº62/2022
Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – Servidor aposentado, MaSP 288829-5, Marlene de Paula Xavier Pinho, PEBIII P, 1º cargo, aposentada em 13.05.2017 ref. ao saldo de 13 meses, referente ao 1º, 2º, 3º e 4º quinquênios de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº63/2022
Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): São José da Lapa – Servidor aposentado, MaSP 301628-4, Neilane Rodrigues de Paula Oliveira, ATBIII H, 2º cargo, aposentada em 11.12.2018 ref. ao saldo de 11 meses, referente ao 1º, 2º, 3º e 4º quinquênios de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº64/2022
Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Ribeirão das Neves – Servidor aposentado, MaSP 304546-5, Vânia da Conceição Araújo Noia, ASBIII L, 1º cargo, aposentada em 01.02.2017 ref. ao saldo de 05 meses, referente ao 2º e 3º quinquênios de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº65/2022
Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Lagoa Santa – Servidor aposentado, MaSP 317388-7, Leda Maria da Costa, ASBI N, 1º cargo, aposentada em 13.05.2017 ref. ao saldo de 09 meses, referente ao 1º, 2º e 3º quinquênios de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº66/2022
Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Santa Luzia – Servidor aposentado, MaSP 319993-2, Maria da Glória Marques da Silva Monteiro, PEBI P, 1º cargo, aposentada em 21.05.2016 ref. ao saldo de 05 meses, referente ao 2º e 3º quinquênios de exercício.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº49/2022
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, da servidora: Belo Horizonte – E E Professora Maria Coutinho– 2445, Masp 890.778-4, Kátia Aparecida da Costa Silva, PEB1A, admissão 03, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola - SE- II, a partir de 09/09/2022.

14 168910 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE
Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 663/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0136661/2021-15
RELATOR: Gabriel Leite Mendes
APROVADO EM 31.8.2022

Recredenciamento da entidade Colégio Losango de Arcos Ltda. - ME, mantenedora do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Losango, no Município de Arcos.

Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Colégio Losango de Arcos Ltda. - ME, mantenedora do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Losango, situados na Avenida Vital Rosa, 250 - Bairro Mirante da Serra, no Município de Arcos, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022.
Belo Horizonte, 30 de agosto de 2022.
Gabriel Leite Mendes - Relator

PARECER Nº 665/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0109069/2021-39
RELATOR: Carlos Alberto de Freitas Júnior
APROVADO EM 31.8.2022

Recredenciamento da entidade Amélia Maria Martins Souza - ME, mantenedora do CEPSMA - Colégio e Centro de Pesquisa Souza Martins, do Município de Coronel Fabriciano.

Conclusão
À vista do exposto e atendido o solicitado na norma vigente, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Amélia Maria Martins Souza - ME, mantenedora do CEPSMA - Colégio e Centro de Pesquisa Souza Martins, de Ensino Fundamental

e Ensino Médio, localizados na Avenida Pedro Nolasco, 609 - Centro, no Município de Coronel Fabriciano, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 01 de agosto de 2022, observados os dispositivos das Portarias CEE nºs 05/2021, 18/2021 e 06/2022.
A consideração da Câmara do Ensino Médio.
Belo Horizonte, 28 de agosto de 2022.
Carlos Alberto de Freitas Júnior - Relator

PRONUNCIAMENTO DA CÂMARA DO ENSINO MÉDIO
A Câmara do Ensino Médio acompanha o parecer da Câmara do Ensino Fundamental.
Belo Horizonte, 28 de agosto de 2022.
Cláudia Maria Fradico Lucas - Relatora

PARECER Nº 666/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0002653/2022-31
PROCESSO Nº 1260.01.0002639/2022-21
RELATOR: Carlos Alberto de Freitas Júnior
APROVADO EM 31.8.2022

Mudança de entidade mantenedora do Ensino Médio ministrado pela SEV - Sociedade Educacional de Vazante, do Município de Vazante, e recredenciamento da entidade responsável pelo estabelecimento de ensino.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho tome ciência da mudança da mantenedora do Ensino Médio ministrado pela SEV - Sociedade Educacional de Vazante, do Município de Vazante, e responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Mônica Aparecida Araújo Pereira - ME, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 01 de agosto de 2022.
A Câmara do Ensino Médio, para manifestação.
Belo Horizonte, 31 de agosto de 2022.
Carlos Alberto de Freitas Júnior - Relator

PRONUNCIAMENTO DA CÂMARA DO ENSINO MÉDIO
A Câmara do Ensino Médio acompanha o parecer da Câmara do Ensino Fundamental.
Belo Horizonte, 31 de agosto de 2022.
Gabriel Leite Mendes - Relator

PARECER Nº 669/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0038501/2019-10
RELATORA: Kátia Liliâne Alves Canguçu
APROVADO EM 31.8.2022

Renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola de Educação Especial - APAE de Brasília de Minas, no Município de Brasília de Minas.

Conclusão
Face ao exposto e considerando o atendimento à legislação, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola de Educação Especial - APAE de Brasília de Minas, localizada na Praça Américo Martins, 100 - Bairro Santa Cruz, no Município de Brasília de Minas, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista as Portarias CEE nºs 05/2021, 18/2021 e 06/2022.
Este é o Parecer.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2022.
Kátia Liliâne Alves Canguçu - Relatora

PARECER Nº 670/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0138219/2021-47
RELATORA: Kátia Liliâne Alves Canguçu
APROVADO EM 31.8.2022

Renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Monteiro Lobato, no Município de Carmo do Cajuru.

Conclusão
Face ao exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Monteiro Lobato, situada na Rua Jove Nogueira Gontijo, 213 - Centro, no Município de Carmo do Cajuru, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista as Portarias CEE nºs 13/2020, 05/2021, 18/2021 e 06/2022.
Este é o Parecer.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2022.
Kátia Liliâne Alves C

II - 1 (um) membro eleito ou indicado pelos servidores avaliados ou indicado pelo Diretor ou Gestor da Unidade Administrativa em que o(s) servidor(es) avaliado(s) estiver(em) em exercício.

§1º As comissões deverão contar com, no mínimo, um suplente para o membro eleito pelos servidores avaliados.

§2º Os trabalhos das comissões somente serão realizados quando estiverem presentes a Chefia Imediata ou aquele a quem for atribuída delegação de competência, e o membro ou suplente eleito ou indicado.

§3º No âmbito das Unidades Acadêmicas e da Reitoria serão constituídas Comissões de Avaliação próprias para o corpo Docente e para o corpo Técnico Administrativo.

§4º As comissões a que se refere o caput deste artigo serão constituídas somente nas Unidades Acadêmicas em que haja servidores efetivos em exercício.

Art. 2º São considerados elegíveis ou indicáveis os servidores que preencham os seguintes requisitos:
I - servidores ocupantes de cargo efetivo;
II - servidores que não tenham sido delegados como Chefia Imediata para fins de ADI/AED.

§ 1º Além dos requisitos estipulados nos incisos I e II do art. 2º, os servidores elegíveis ou indicáveis devem possuir, pelo menos, um dos seguintes requisitos:

I - escolaridade exigida para o nível de ingresso na carreira igual ou superior àquela exigida para o nível de ingresso na carreira do servidor avaliado;

II - nível de escolaridade igual ou superior ao do servidor avaliado;

III - posicionamento na estrutura organizacional igual ou superior ao do servidor avaliado.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica à chefia imediata do servidor avaliado.

§ 3º Serão considerados suplentes do membro eleito ou indicado o segundo e terceiro servidores mais votados da lista de elegíveis, em caso de eleição, e em caso de indicação, um segundo e um terceiro servidor indicado.

§ 4º Um mesmo servidor poderá compor as Comissões de Avaliação de Desempenho Individual-ADI e Avaliação Especial de Desempenho-AED.

Art. 3º Considerando a atuação das comissões, é vedado ao servidor: I - ser membro de Comissão de Avaliação em que o servidor avaliado seja seu cônjuge, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral até o terceiro grau, na forma da legislação vigente;

II - ser avaliado por Comissão de Avaliação da qual seja integrante.

Art. 4º São considerados eleitores todos os servidores ocupantes de cargo efetivo em exercício na UEMG, independente de serem ou não ocupantes, também, de cargo de provimento em comissão, ou função gratificada.

Art. 5º As eleições ou indicações dos membros a que se refere o inciso II do art.1º deverão ser realizadas obrigatoriamente entre os dias 30 de agosto de 2022 e 20 de setembro de 2022.

§1º Caso a Unidade opte pela escolha dos membros pela modalidade de votação, a eleição será realizada por votos de servidores presentes, não sendo permitido voto por procuração.

§2º Em caso de eleição, esta dar-se-á em um único turno, com apuração imediatamente após o encerramento da votação e com a divulgação imediata dos resultados na Unidade e na Reitoria, por meio de fixação de comunicado em local visível ou no site da Universidade.

§3º A apuração dar-se-á por maioria dos votos, considerando o número de eleitores que comparecerem ao pleito.

§4º Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos em cada Unidade Acadêmica e na Reitoria.

§5º Em caso de empate, será escolhido o candidato com maior tempo de serviço na UEMG, não sendo computados períodos de afastamentos de qualquer natureza.

§6º O servidor ausente, seja em gozo de férias regulamentares, férias prêmio, licença médica ou outros impedimentos, será dispensado da eleição.

§7º Ao final do processo de eleição, a Unidade deverá enviar à Gerência de Recursos Humanos um relatório constando a composição das comissões.

§8º Caso a formação das comissões se dê por indicação de membros, a Unidade deverá, igualmente, enviar à Gerência de Recursos Humanos a relação das comissões compostas.

Art.6º O mandato dos membros de que tratam o inciso II do art.1º desta Portaria, terá vigência de um período avaliatório, podendo ser prorrogado por igual período.

Art.7º Os casos omissos serão decididos pela Gerência de Recursos Humanos em conjunto com a Diretoria da Unidade Acadêmica ou Unidade Administrativa da Reitoria, conforme lotação do servidor.

Art. 8º Fica revogada a PORTARIA/UEMG nº 104, DE 31 AGOSTO DE 2021.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 13 de setembro de 2022.

Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

14 1688639 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 120, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Delega competência para a assinatura de contratos de prestação de serviços educacionais em cursos de extensão da Universidade do Estado de Minas Gerais.

A Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando o disposto no artigo 10 da RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 161, de 25 DE JUNHO DE 2015, que aprova a regulamentação dos cursos de Extensão na UEMG,

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada aos Diretores (as) das Unidades Acadêmicas a competência para a assinatura de contratos de prestação de serviços educacionais aos alunos dos cursos de extensão.

Parágrafo único. Os contratos a que se refere o caput terão seus termos definidos em Convênio de Cooperação Técnica a ser firmado com a Fundação de Apoio responsável pela gestão financeira dos cursos de extensão, a qual também deverá constar como parte interessada e signatária do ajuste.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 13 de setembro de 2022.

Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

14 1688640 - 1

ATO N.º 1729/2022 EXONERA A PEDIDO, nos termos do artigo 106, alínea "a" da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora relacionada, ficando a mesma ciente da necessidade de procurar a Gerência de Recursos Humanos, para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional: MARIA MIHAJLOVIC PEREIRA, Masp nº 1500544-0, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Escola de Música, a partir de 05/09/2022.

ATO N.º 1731/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Abaeté, WAGNER EDUARDO DE ALMEIDA CARVALHO, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 09/2022, vaga 11, com a carga horária de 30 horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2022.

ATO N.º 1732/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ubá, LORENA CRISTINA DE ANDRADE LELES, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2022.

ATO N.º 1733/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, AMANDA CONRADO SILVA BARBOSA, MASP n.º 14856603, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 11/2022, vaga 29, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2022.

ATO N.º 1735/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Abaeté, DALTON JOSÉ DA SILVA, MASP n.º 14821813, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 09/2022, vaga 11, com a carga horária de 30 horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2022.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

14 1689143 - 1

ATO Nº 1733/2022 AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor ROGERIO BIANCHI BRASIL, Masp n.º 1034029-7, Professor de Educação Superior, Nível III, Grau H, da Escola de Música, por 03(três) meses, devendo o usufruto de 02 (dois) meses recair sobre o 4º quinquênio 01 (um) mês recair sobre o 5º quinquênio de férias prêmio, a partir de 15/09/2022.

Belo Horizonte, aos 14 de setembro de 2022.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

14 1689129 - 1

Art. 13. RETIFICAR, o ato de concessão de progressão na carreira do anexo da PORTARIA Nº 075 - REITOR/2022, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais do de 09/07/2022, referente à servidora que consta no quadro XI do anexo único desta Portaria, nos termos do artigo nº 22 da Lei nº 15.463/2005.

Art. 14. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

ANEXO - PORTARIA Nº 101 - REITOR/2022
QUADRO I - RETIFICA PORTARIA Nº 095 – REITOR/2010

Onde se Lê:

MASP	DV.	SERVIDOR	ADM	NÍVEL	GRAU	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGÊNCIA
1045828	9	ELCIO RODRIGUES VERSIANI	01	I	A	I	B	09/07/2010

Leia-se:

MASP	DV.	SERVIDOR	ADM	NÍVEL	GRAU	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGÊNCIA
1045828	9	ELCIO RODRIGUES VERSIANI	01	IV	A	IV	B	09/07/2010

QUADRO II - RETIFICA PORTARIA Nº 079 – REITOR/2013

Onde se Lê:

Masp	Adm.	Nome	Posicionamento Atual		Novo Posicionamento		Vigência
			Nível	Grau	Nível	Grau	
10458289	1	ELCIO RODRIGUES VERSIANI	I	B	I	C	01/01/2013

Leia-se:

Masp	Adm.	Nome	Posicionamento Atual		Novo Posicionamento		Vigência
			Nível	Grau	Nível	Grau	
10458289	1	ELCIO RODRIGUES VERSIANI	IV	B	IV	C	01/01/2013

QUADRO III - RETIFICA PORTARIA Nº 018 – REITOR/2015

Onde se Lê:

MASP	ADM	NOME	NÍVEL	GRAU	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGÊNCIA
10458289	1	ELCIO RODRIGUES VERSIANI	I	C	I	D	01/01/2015

Leia-se:

MASP	ADM	NOME	NÍVEL	GRAU	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGÊNCIA
10458289	1	ELCIO RODRIGUES VERSIANI	IV	C	IV	D	01/01/2015

QUADRO IV - RETIFICA PORTARIA Nº 106 – REITOR/2016

Onde se Lê:

Masp	Adm	Nome	Cargo	Nível	Grau	Novo Nível	Novo Grau	Vigência
10458289	1	ELCIO RODRIGUES VERSIANI	ANU	I	D	II	A	01/01/2016

Leia-se:

Masp	Adm	Nome	Cargo	Nível	Grau	Novo Nível	Novo Grau	Vigência
10458289	1	ELCIO RODRIGUES VERSIANI	ANU	IV	D	V	A	01/01/2016

QUADRO V - RETIFICA PORTARIA Nº 008 – REITOR/2018

Onde se Lê:

Masp	Adm	Nome	Nível	Grau	Novo Grau	Data Vigência
10458289	1	ELCIO RODRIGUES VERSIANI	II	A	B	01/01/2018

Leia-se:

Masp	Adm	Nome	Nível	Grau	Novo Grau	Data Vigência
10458289	1	ELCIO RODRIGUES VERSIANI	V	A	B	01/01/2018

QUADRO VI - RETIFICA PORTARIA Nº 003 – REITOR/2020

Onde se Lê:

Masp	Adm	Nome	Cargo	Nível	Grau	Novo Grau	Vigência
10458289	1	ELCIO RODRIGUES VERSIANI	ANU	II	B	C	01/01/2020

Leia-se:

Masp	Adm	Nome	Cargo	Nível	Grau	Novo Grau	Vigência
10458289	1	ELCIO RODRIGUES VERSIANI	ANU	V	B	C	01/01/2020

QUADRO VII - RETIFICA PORTARIA Nº 067 – REITOR/2021

Onde se Lê:

Masp	Adm	Nome	Cargo	Nível	Grau	Novo Nível	Novo Grau	Vigência
1045828/9	1	ELCIO RODRIGUES VERSIANI	ANU	II	C	III	A	02/01/2021

Leia-se:

Masp	Adm	Nome	Cargo	Nível	Grau	Novo Nível	Novo Grau	Vigência
1045828/9	1	ELCIO RODRIGUES VERSIANI	ANU	V	C	VI	A	02/01/2021

QUADRO VIII - RETIFICA PORTARIA Nº 006 - REITOR/2022

Onde se Lê:

Masp	Adm	Nome	carreira	Nível	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
13968748	2	CAMILO ANTONIO SILVA LOPES	PES	IV	A	B	23/01/2022

Leia-se:

Masp	Adm	Nome	carreira	Nível	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
13968748	2	CAMILO ANTONIO SILVA LOPES	PES	VI	A	B	23/01/2022

QUADRO IX - RETIFICA PORTARIA Nº 118 – REITOR/2018

Onde se Lê:

Masp	Adm	Nome	Nível	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
6652788	2	CLAUDIA APARECIDA RODRIGUES ANDRADE	VI	B	C	30/06/2018

Leia-se:

Masp	Adm	Nome	Nível	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
6652788	2	CLAUDIA APARECIDA RODRIGUES ANDRADE	VI	B	C	01/07/2018

QUADRO X - RETIFICA PORTARIA Nº 107 - REITOR/2020

Onde se Lê:

Masp	Adm	Nome	carreira	Nível	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
6652788	2	CLAUDIA APARECIDA RODRIGUES ANDRADE	TUNIV	VI	C	D	30/06/2020

Leia-se:

Masp	Adm	Nome	carreira	Nível	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
6652788	2	CLAUDIA APARECIDA RODRIGUES ANDRADE	TUNIV	VI	C	D	06/07/2020

QUADRO XI - RETIFICA PORTARIA Nº 075 - REITOR/2022

Onde se Lê:

Masp	Adm	Nome	carreira	Nível	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
6652788	2	CLAUDIA APARECIDA RODRIGUES ANDRADE	TUNIV	VI	D	E	07/07/2022

Leia-se:

Masp	Adm	Nome	carreira	Nível	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
6652788	2	CLAUDIA APARECIDA RODRIGUES ANDRADE	TUNIV	VI	D	E	17/07/2022

14 1688729 - 1

ATO Nº 220 – DDRH/2022 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, RETIFICA, no ato nº 208/DDRH/2022 de afastamento para gozo de férias-prêmio, publicado no DOEMG de 06/09/2022, no que se refere ao servidor: Masp 1099690-8, Dorival Souza Barreto Junior, Admissão 02, PES, onde se lê: pelo período de 03 (três) meses a contar de 02/05/2022, leia-se: pelo período de 03 (três) meses a contar de 16/05/2022.

14 1689161 - 1

ATO Nº 137 - REITOR/2022 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor ANTONIO ALVIMAR SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, DECLARA APOSENTADO POR INVALIDEZ, contar de 12/09/2018, em cumprimento a decisão judicial (Processo Nº 5017538-96.2021.8.13.0433, com direito aos proventos integrais calculados pela média das remunerações, nos termos art 40, § 1º inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 05/10/1988 com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 41 de 19 de dezembro de 2003, o servidor FRANCISCO RODRIGUES JUNIOR, Masp 961420-7, CPF 459.839.686-53, referente ao cargo efetivo nos termos da Lei Complementar nº 100/2007 (DECISÃO ADI 4876 – STF) de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau B.

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

PORTARIA Nº 101 - REITOR/2022

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando:

o disposto nos artigos 20, 21 e 21-A da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005;

decisão proferida nos autos do mandado de segurança nº 5014620-22.2021.8.13.0433;

decisão proferida na Ação Ordinária nº 5002606-06.2021.8.13.0433; e

decisão proferida na Apelação Cível nº 1.0000.22.043476-5/001 (Mandado de Segurança Cível 5004107-63.2019.8.13.0433);

orientação da Diretoria Central de Controle e Modernização do Pagamento de Pessoal, através do Ofício SEPLAG